

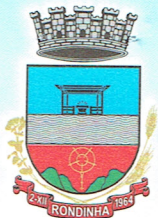
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº015, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0702-10-301-1003-2181-MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA PARA O COMBATE DA COVID-19 PORTARIA-361/2021	
0702 –Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
10 - Saúde.	
301-Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política em Saúde.	
2181 – MANUT.CTR.REF.COMB.COVD-19 Rec.FNS Port. 361/2021.	
319011 – Vencimentos Vantagens, Vinc. 4511– CR.96092.6	R\$ 160.000,00
319013 –Obrigações Patronais, Vinc. 4511– CR.96157.4	R\$ 50,00
319113 –Obrigações Patronais, Vinc. 4511– CR96183.3	R\$ 50,00
339030 – Materiais de Consumo, Vinc. 4511– CR.96250.3	R\$ 10.000,00
339032 –Materiais, Bem Serv, Vinc. 4511 CR.96357.7	R\$ 1.850,00
339039 –Outros serv. Terceiros, Vinc. 4511 – CR.96464.6	R\$ 4.000,00
442093 –Indenizações E, Vinc. 4511 – CR.96377.1	R\$ 50,00
449052 –Equipamentos E, Vinc. 4511 – CR.96381.0	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

“Campo 9 – Código 3160”	
TOTAL	180.000,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **AUXÍLIO / CONVÊNIO**, no Recurso nº4511– Recurso ESPIN – Portaria nº 361 / 2021, para o enfrentamento ao **COVID – 19** Centros Comunitários de Referência ao Covid-19. Valor de **R\$ 180.000,00**(Cento Oitenta Mil Reais).

AUXÍLIO - CONVÊNIO – Empresa 01 – Executivo:	
“Campo 9 – Código 0000”	
TOTAL	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2181-319011-319013-319113-339030-339032-339039-442093-449052) – Recurso nº 4511– “Transferência de Recursos FNS – ESPIN – enfrentamento ao COVID – 19”. Portaria nº 361/2021. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2021** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.

2-XII

RONDINHA

1964